



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 411/2026

Senhor Presidente,

Considerando que o aluno **Rhenzo Henrique Porto Machado**, da escola **Abilio Manoel**, em Bebedouro/SP, foi agraciado com a **Medalha de Bronze Estadual na 20ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas – OBMEP 2025**, conforme certificado expedido pelo Instituto de Matemática Pura e Aplicada (IMPA), pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e pelo Ministério da Educação;

Considerando que a OBMEP é reconhecida como uma das mais importantes competições científicas do país, promovendo o estímulo ao estudo da matemática, a descoberta de talentos e a melhoria do ensino nas escolas públicas brasileiras;

Considerando que a conquista de uma medalha estadual é resultado de muito esforço, dedicação e excelência acadêmica, refletindo não apenas o brilhantismo do aluno, mas também a qualidade do ensino oferecido em nossa rede pública e o apoio de sua família e educadores;

Considerando que a premiação de Rhenzo Henrique Porto Machado engrandece o nome de Bebedouro, colocando nosso município em destaque no cenário educacional e científico do Estado de São Paulo e do Brasil;

Considerando que iniciativas como essa merecem ser reconhecidas e celebradas por esta Casa Legislativa, como forma de incentivar outros jovens a buscarem o conhecimento e a superação pessoal;

SOLICITO à Mesa, nos termos regimentais, que seja dada ciência da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO** ao aluno **Rhenzo Henrique Porto Machado**, pela brilhante conquista da **Medalha de Bronze Estadual na 20ª OBMEP**, estendendo os cumprimentos a seus pais, familiares, professores e à direção da escola **Abilio Manoel**, que contribuíram para essa importante vitória.

Que esta moção seja inserida nos anais desta Casa, e que cópia seja encaminhada ao homenageado, à sua família e à unidade escolar, como forma de reconhecimento público pelo mérito acadêmico e pela inspiração que sua trajetória representa para toda a comunidade de Bebedouro.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTÓCOLO 56405/2026 - 28/08/2026 12:45 - PROCESSO 2034/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 28 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES

PROTOCOLO 56405/2026 - 28/08/2026 12:45 - PROCESSO 2034/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:56405/2026 - 28/08/2026 - 12:45 - 69N5-UW1Y-5X27-NXNA

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=69N5UW1Y5X27NXNA>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 69N5-UW1Y-5X27-NXNA

